

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

## ATA DA SESSÃO Nº 368 DO CONSELHO DIRETOR DO CTISM

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2019, no Auditório, realizou-se a 368ª Sessão do Conselho Diretor do CTISM, com a presença dos seguintes conselheiros: Cláudio Rodrigues do Nascimento substituindo Adriano Peres de Moraes, Alexsandra Matos Romio, Alysson Raniere Seidel, Marco Aurélio Gonçalves substituindo Carlos Roberto Cauduro, Diego Russowsky Marçal, Douglas Camponogara, Marcos Daniel Zancan substituindo Frank Gonzatti, Fredi Zancan Ferrigolo, Alessandro de Franceschi substituindo Gilmar Fernando Vogel, Jonas Roberto Tibola, José Abílio Lima de Freitas, Leandro Roggia, Leila Maria Araújo Santos, Maikel Guerra Bathaglini, Maristela Andréia Tiechmann Bazzan substituindo Mario Reginaldo Fialho Dorneles, Carina Petry Lima Brackmann substituindo Pedro André Pires Machado, Carlos Benetti substituindo Tiago Antonio Rizzetti, Valdir Bólico Araújo, Murilo Cervi substituindo Walter Priesnitz Filho e Rafael Adaime Pinto, Diretor do CTISM, Presidente do Conselho. Pautas: 01 - Homologação da aprovação "*Ad Referendum*" do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Química, a que se refere o Edital N. 199, de 13 de dezembro de 2018; 02 – Homologação da aprovação "*Ad Referendum*" do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Ciências Humanas, a que se refere o Edital N. 199, de 13 de dezembro de 2018; 03 - Homologação do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Matemática, a que se refere o Edital N. 015, de 25 de janeiro de 2019; 04 - Solicitação de contratação do terceiro lugar (Fernando Emílio Puntel) da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Informática, a que se refere o Edital N. 015, de 25 de janeiro de 2019, realizada pelo Colégio Politécnico; 05 - Apreciação do requerimento da aluna JADE MACAGNAN DE SIMÃO de efetivação de matrícula no 3º ano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, após a decisão de evasão escolar; 06 - Homologação da aprovação *Ad Referendum* da composição da Comissão Especial que será responsável pela Avaliação de Desempenho do Professor JOSÉ CARLOS LORENTZ AITA para promoção à classe de professor titular da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria; 07 - Apreciação da solicitação de reabertura do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência, tendo em vista que não

houve candidato aprovado na prova objetiva das duas edições realizadas; 08 - Apreciação da concessão de duas bolsas para o Apoio Pedagógico; 09 - Apreciação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio 880524/2018 firmado entre a UFSM e a FATEC, intitulado Proposta de Implementação de um Centro Vocacional Tecnológico no Âmbito das Escolas Técnicas Vinculadas da UFSM, coordenado pelo Professor Luciano Caldeira Vilanova; 10 - Apreciação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Contrato 052/2014 firmado entre a UFSM e a FATEC, intitulado Segurança do Trabalho - Instrumentação, coordenado pelo Professor José Abílio Lima de Freitas; 11 - Apreciação do pedido de redistribuição da Professora Iochane Garcia Guimarães do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa; 12 - Apreciação do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, visando a oferta do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância; 13 - Apreciação da solicitação de intercâmbio da Professora Carina Petry de Lima Brackmann a ser realizado no Institute KOB, vinculado a University Hohenheim de Stuttgart, na Alemanha; 14 - Apreciação da solicitação de prorrogação do período de estágio curricular obrigatório da aluna do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente, Andressa Benites Willagrand, matrícula 201411113025; 15 - Apreciação da solicitação de prorrogação do período de estágio curricular obrigatório do aluno do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Fernando Giareta Cezar, matrícula 201211166005; 16 - Apreciação de modificações no Regulamento de Estágio, aprovado na sessão nº 296 deste Conselho e 17 - Assuntos Gerais. Assim sendo, o Presidente do Conselho Diretor desejou um bom retorno às atividades aos conselheiro presentes por se tratar da primeira sessão do ano. A seguir solicitou a inclusão de uma pauta, por solicitação do Prof. Marcelo Freitas da Silva: I) Apreciação da solicitação de autorização para prestação de serviços técnicos especializados na forma de conferências e palestras. Colocada em votação a inclusão de pauta foi aprovada. De imediato o professor Rafael Adaime Pinto colocou em discussão as pautas na seguinte ordem: 01 - Homologação da aprovação "Ad Referendum" do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Química, a que se refere o Edital N. 199, de 13 de dezembro de 2018: o professor Rafael Adaime Pinto fez a leitura do documento e o Professor Fredi Zancan Ferrigolo explicou que todas as aprovações "Ad Referendum" já foram encaminhadas à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP e que já foram publicados os editais de homologação de resultado, mas

que para a tramitação do processo para a contratação faz-se necessária a homologação do resultado da seleção pública pelo Conselho Diretor, o qual foi assim constituído: o candidato Tiago Coelho de Assis Lage ficou classificado em 1º (primeiro) lugar com média nove vírgula noventa(9,90); a candidata Débora Farina Gonçalves ficou classificada em 2º (segundo) lugar com média nove vírgula dezenove(9,19) ; o candidato Paulo Andrei Nogara ficou classificado em 3º (terceiro) lugar com média oito vírgula oitenta e três (8,83); o candidato Alexsandro Nunes Colim ficou classificado em 4º (quarto) lugar com média oito vírgula sessenta e nove (8,69); a candidata Gabriele do Carmo ficou classificada em 5º (quinto) lugar com média oito vírgula sessenta e quatro (8,64). Os demais candidatos não foram aprovados. Colocada em votação a aprovação "Ad Referendum" foi homologada por unanimidade. **02 – Homologação da aprovação "Ad Referendum" do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Ciências Humanas, a que se refere o Edital N. 199, de 13 de dezembro de 2018:** da mesma forma o professor Rafael Adaime Pinto fez a leitura do documento contendo a aprovação "Ad Referendum" do resultado que ficou assim constituído: a candidata Camila Farias da Silva ficou classificada em 1º (primeiro) lugar com média oito vírgula noventa e nove (8,99), a candidata Priscila dos Santos Peixoto ficou classificada em 2º (segundo) lugar com média oito vírgula oitenta e dois (8,82). Os demais candidatos não foram classificados. Colocada em votação a aprovação "Ad Referendum" foi homologada por unanimidade. **03 - Homologação do resultado da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Matemática, a que se refere o Edital N. 015, de 25 de janeiro de 2019:** O professor Rafael Adaime pinto fez a leitura da ata de divulgação final do resultado da seleção que ficou assim estabelecido: o candidato Daniel Morim O Campo ficou classificado em 1º (primeiro) lugar com média nove vírgula zero dois (9,02), a candidata Janaína de Ramos Ziegler ficou classificada em 2º (segundo) lugar com média de oito vírgula noventa e cinco (8,95), a candidata Etiane Bisognin Rodrigues ficou classificada em 3º (terceiro) lugar com média oito vírgula vinte e cinco (8,25), a candidata Mari Lucia Militz ficou classificada em 4º (quarto) lugar com média sete vírgula oitenta e oito (7,88), a candidata Eliane Maria Farias Lukaszczky ficou classificada em 5º (quinto) lugar com média sete vírgula oitenta e seis (7,86). Os demais candidatos não foram classificados. Colocado em votação o resultado final foi aprovado. **04 - Solicitação de contratação do terceiro lugar (Fernando Emílio Puntel) da Seleção Pública para Professor Substituto da área de Informática, a que se refere o Edital N. 015, de 25 de janeiro de 2019, realizada pelo Colégio Politécnico:** O professor Rafael Adaime Pinto leu o Parecer da Comissão Examinadora no qual o candidato Fernando Emílio Puntel ficou classificado em 3º (terceiro) lugar com média oito vírgula doze (8,12) e tendo em



vista que o Colégio Politécnico pretende utilizar o primeiro e o segundo lugares é de interesse do CTISM contratar o referido candidato. colocada em votação a solicitação foi aprovada. **05 - Apreciação do requerimento da aluna JADE MACAGNAN DE SIMÃO de efetivação de matrícula no 3º ano do Curso Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio, após a decisão de evasão escolar:** O professor Rafael Adaime Pinto fez a leitura do requerimento e teceu alguns esclarecimentos sobre a decisão por evasão escolar já que a aluna tinha faltas consecutivas por mais de trinta dias, disse que a mesma alega ter apresentado atestado médico e que este não foi aceito, mas que a apresentação foi feita somente após a decisão tomada, quando a aluna não mais possua vínculo escolar. O professor José Abílio Lima de Freitas perguntou a posição do Departamento de Ensino e o Professor Fredi Zancan Ferrigolo disse que a decisão por si só reflete a posição do departamento. A professora Alexsandra Matos Romio afirmou que a aluna faltava muito mas alegou que como se trata do terceiro ano e que se a mesma se prontifica a frequentar as aulas esta chance deveria ser dada. A professora Carina Petry Lima Brackmann perguntou sobre a possibilidade de edital de reingresso. O professor Marcos Daniel Zancan alegou que apesar da aluna ter perdido todos os prazos a mesma tem interesse em continuar e que, embora a legislação seja rígida, se existe vaga porque não permitir. O professor Valdir Bólico Araújo alegou que, em se contrariando a legislação deve-se ter bons argumentos para que não se abra precedentes. O professor José Abílio Lima de Freitas afirmou que, a nível regimental o Conselho Diretor tem a competência para decidir mas que a mesma não foi sua aluna e que não se sente a vontade para julgar. A professora Carina Petry Lima Brackmann fez uma explanação sobre o comportamento da aluna. O professor Fábio Teixeira Franciscato explicou que a mesma comparecia somente às aulas das disciplinas que ela gostava. O professor Rafael Adaime Pinto disse que houve acompanhamento pedagógico mas que este não surtiu resultados. A seguir fez-se ampla discussão sobre a possibilidade de ingresso/reingresso mas este foi desconsiderado, uma vez que não se constitui no objeto do requerimento da aluna. Colocado em votação o requerimento da aluna foi indeferido por quatorze votos, sendo que houve um voto pelo deferimento da solicitação e houveram duas abstenções. **6 - Homologação da aprovação *Ad Referendum* da composição da Comissão Especial que será responsável pela Avaliação de Desempenho do Professor JOSÉ CARLOS LORENTZ AITA para promoção à classe de professor titular da Carreira de Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria:** O professor Rafael Adaime explicou que a aprovação "*Ad Referendum*" se fez necessária para que o processo continuasse a sua tramitação e que a Comissão Especial foi constituída em conjunto com o



Colégio Politécnico para que a mesma também fosse responsável pela avaliação de desempenho dos professores daquela unidade. Colocada em votação a aprovação "Ad Referendum" foi homologada por unanimidade. **07 - Apreciação da solicitação de reabertura do concurso público para Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de Engenharia Elétrica/Sistemas Elétricos de Potência, tendo em vista que não houve candidato aprovado na prova objetiva das duas edições realizadas:** O professor Rafael Adaime prestou alguns esclarecimentos e o professor Fredi Zancan Ferrigolo explicou que na solicitação de reabertura a prova objetiva foi retirada e que os pontos foram alterados, em razão de haver apenas a prova escrita, a qual terá caráter eliminatório e classificatório. Colocada em votação a reabertura do concurso foi aprovada com os seguintes Dados do Concurso: 1. Unidade de EBTT: Colégio Técnico Industrial, 2. Número de vagas: 01 (uma) vaga, 3. Classe (DI ou Titular): Classe D I Nível 1, 4. Regime de Trabalho: 40 horas/ Dedição Exclusiva, 5. Origem da vaga (aposentadoria, exoneração, falecimento, etc): Aposentadoria do professor Eduardo Bonnucielli Marafiga, 6. Área/Subárea (conforme tabela do CNPQ): Engenharia Elétrica (3.04.00.00-7)/Sistemas Elétricos de Potência (3.04.04.00-2), 7. Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica, 8. Haverá Prova Objetiva?: Não (nesse caso a Prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório), 9. Haverá Prova Didático-Prática ?: Não, 10. Programa de Pontos do Concurso: 1º) Valor por unidade, 2º) Fluxo de Potência em sistemas equilibrados, 3º) Fluxo de potência em sistemas desequilibrados, 4º) Curto-circuitos equilibrados, 5º) Curto-circuitos desequilibrados, 6º) Estabilidade angular, 7º) Estabilidade de tensão, 8º) Proteção de redes de distribuição, 9º) Proteção de linhas de transmissão, 10º) Proteção de geradores síncronos e transformadores. **08 - Apreciação da concessão de duas bolsas para o Apoio Pedagógico:** O professor Rafael Adaime Pinto explicou que na sessão anterior foram aprovados os limites máximos de bolsas por área, mas que foi matriculado um aluno com necessidades especiais no Curso Integrado de Eletrotécnica, surgindo a necessidade de mais dois bolsistas para realizar o acompanhamento desse aluno nos dois turnos do curso. Colocada em votação a concessão foi aprovada. **09 - Apreciação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Convênio 880524/2018 firmado entre a UFSM e a FATEC, intitulado Proposta de Implementação de um Centro Vocacional Tecnológico no Âmbito das Escolas Técnicas Vinculadas da UFSM, coordenado pelo Professor Luciano Caldeira Vilanova:** O professor Rafael Adaime Pinto explicou que todo semestre a FATEC exige um relatório de cumprimento do objeto de convênios e contratos aprovado pelo Conselho da Unidade, Relatou que este projeto já fez aquisições de móveis e equipamentos, os quais foram instalados no Tecnoarque e na UDESSM em Silveira Martins. Colocado

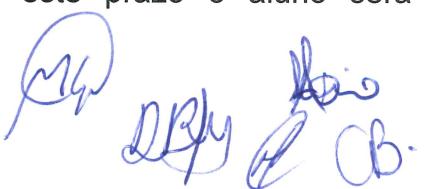
em votação o relatório foi aprovado. **10 - Apreciação do Relatório de Cumprimento do Objeto do Contrato 052/2014 firmado entre a UFSM e a FATEC, intitulado Segurança do Trabalho - Instrumentação, coordenado pelo Professor José Abílio Lima de Freitas:** O professor Rafael Adaime Pinto procedeu a leitura do relatório e explicou que a aprovação "Ad Referendum" se fez necessária em razão dos prazos da FATEC. Colocada em votação a aprovação "Ad Referendum" foi homologada. **11 - Apreciação do pedido de redistribuição da Professora Iochane Garcia Guimarães do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - Campus Santa Rosa:** O professor Rafael Adaime Pinto informou que sempre tem demanda desse tipo de pedido e que tendo em vista decisão já tomada por este Conselho sempre que houver este tipo de pedido e houver vaga, a decisão sobre a abertura de concurso ou redistribuição deve ser tomada em plenária. O professor José Abílio Lima de Freitas, como Coordenador do Curso Técnico em Segurança do Trabalho informou que o concurso realizado nesta área não teve candidato aprovado e que seria de interesse do curso essa redistribuição e solicitou pedido de vistas do processo, com o objetivo de analisar o pedido e propor critérios para estes casos. **12 - Apreciação do Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFSM e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, visando a oferta do Curso de Especialização em Práticas Assertivas em Didática e Gestão da Educação Profissional Integrada a Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância:** O professor Rafael Adaime Pinto informou que o CTISM foi aceito como um Polo deste curso de especialização e como existe a previsão de pagamento de bolsas para o coordenador do curso e professores mediadores presenciais e à distância, faz-se necessária a aprovação deste instrumento pelo Conselho Diretor para posterior aprovação do Conselho Universitário. Colocado em votação o Acordo de Cooperação Técnica foi aprovado por unanimidade. **13 - Apreciação da solicitação de intercâmbio da Professora Carina Petry de Lima Brackmann a ser realizado no Institute KOB, vinculado a University Hohenheim de Stuttgart, na Alemanha:** O professor Rafael Adaime Pinto fez a leitura do documento de solicitação e passou a palavra para a professora Carina Petry Lima Brackmann para maiores esclarecimentos, a qual informou tratar-se de um intercâmbio a ser realizado no período de três meses (meses de junho, julho e agosto) e que as aulas do período de afastamento do primeiro semestre seriam adiantadas, conforme um cronograma em anexo e que para as aulas do primeiro mês do segundo semestre seriam trocadas com os colegas. Afirmou que com o intercâmbio pretende ampliar os conhecimentos na área de proteção e educação ambiental, bem como na gestão de resíduos principalmente na gestão de

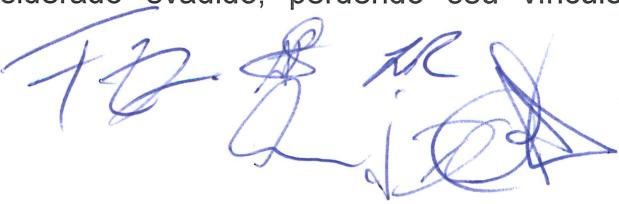


resíduos, com ênfase nos resíduos eletrônicos. Colocada em votação a realização de intercâmbio foi aprovada. **14 – Apreciação da solicitação de prorrogação do período de estágio curricular obrigatório da aluna do Curso Técnico em Eletromecânica Subsequente, Andressa Benites Willagrand, matrícula 201411113025:** O professor Rafael Adaime Pinto esclareceu que esta possibilidade está prevista no Regulamento de Estágios. O administrador Diego Russowsky Marçal explicou que a aluna fez o estágio em 2015, mas que não entregou a documentação. Colocada em votação a solicitação de prorrogação foi aprovada. **15 - Apreciação da solicitação de prorrogação do período de estágio curricular obrigatório do aluno do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Fernando Giareta Cezar, matrícula 201211166005:** O professor Rafael Adaime Pinto procedeu a leitura da solicitação e a professora Alexsandra Matos Romio informou que o aluno fez o estágio mas que não entregou a documentação e que o mesmo deverá realizar o estágio novamente. Colocada em votação a solicitação de prorrogação foi aprovada. **16 - Apreciação de modificações no Regulamento de Estágio, aprovado na sessão nº 296 deste Conselho:** O professor Rafael Adaime Pinto fez alguns esclarecimentos e passou a palavra ao conselheiro Administrador Diego Russowsky Marçal que fez a leitura de todas as modificações que seriam realizadas no Regulamento de Estágio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e colocadas em votação foram aprovadas as seguintes modificações: a) Art. 14 – onde se lê “O Termo de Compromisso, documento de formalização do vínculo de estágio, será elaborado de acordo com a legislação vigente e assinado pelo Diretor do CTISM, na condição de representante da instituição de ensino, pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente” passa a ser “O Termo de Compromisso, documento de formalização do vínculo de estágio, será elaborado de acordo com a legislação vigente e assinado pelo Diretor do DREC, e na ausência deste pelo Diretor do CTISM, na condição de representante da instituição de ensino, pelo estagiário ou seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente” ; b) Art 15 – onde se lê “O plano de estágio, o plano de aproveitamento profissional, relatórios parciais de estágio, relatório final de estágio ou de aproveitamento profissional e demais documentos relacionados ao desenvolvimento do estágio serão assinados pelo estagiário, pela concedente e pelo professor orientador, ou no impedimento deste, pelo coordenador do curso ou pelo diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias do CTISM” passa a ser “O plano de estágio, o plano de aproveitamento profissional, relatórios parciais de estágio, relatório final de estágio ou de aproveitamento profissional e demais documentos relacionados ao desenvolvimento do estágio serão assinados



pelo estagiário, pela concedente e pelo professor orientador, ou no impedimento deste, pelo coordenador do curso ou pelo seu substituto". c) Art. 17, §4º, IV - onde se lê "plano de aproveitamento profissional, em três", passa a ser "plano de aproveitamento profissional, em três vias"; d) Art 31, § 3º - onde se lê "Ao iniciar o estágio o aluno deverá encaminhar ao DREC, para análise, aprovação e assinatura o Termo de Compromisso e Plano de Estágio e para formalizar o aproveitamento profissional deverá encaminhar a documentação a que se refere o art. 17, § 5º deste regulamento" passa a ser "Antes de iniciar o estágio o aluno deverá encaminhar ao DREC, para análise, aprovação e assinatura o Termo de Compromisso e Plano de Estágio e para formalizar o aproveitamento profissional deverá encaminhar a documentação a que se refere o art. 17, § 5º deste regulamento"; e) Inserção do § 4º no Art. 31 – "O estágio não poderá ser iniciado sem a documentação preenchida e assinada por todas as partes"; f) Art. 39 – onde se lê "O Relatório Final de Estágio ou o Relatório de Aproveitamento Profissional encadernado, com carimbo da concedente, assinatura do supervisor de estágio ou chefia do estudante trabalhador e do estudante, o Termo de Realização de Estágio e a Ficha de Avaliação do Estágio ou do Aproveitamento Profissional, deverão ser entregues até 90 (noventa) dias após a conclusão do estágio. Após esse prazo, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito" passa a ser "O Relatório Final de Estágio ou o Relatório de Aproveitamento Profissional encadernado, com carimbo da concedente, assinatura do supervisor de estágio ou chefia do estudante trabalhador e do estudante, o Termo de Realização de Estágio e a Ficha de Avaliação do Estágio ou do Aproveitamento Profissional, deverão ser entregues até 90 (noventa) dias após a conclusão do estágio. Após esse prazo, o aluno deverá apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias"; g) Art. 40, § Único – onde se lê " O Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional, após avaliação será encaminhado à Biblioteca Setorial do CTISM, como fonte de referência e consulta" passa a ser "O Relatório Final de Estágio ou do Relatório de Aproveitamento Profissional, após avaliação ficará disponível no DREC para retirada do aluno/aluna até o final do ano letivo em que foi entregue. Após este prazo, será descartado"; h) Art. 17, §3º - onde se lê "O prazo máximo para a realização do aproveitamento profissional, encaminhamento e aprovação do relatório será de 3 (três) anos, contados a partir da conclusão dos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a instituição de ensino" passa a ser "O prazo máximo para a realização do aproveitamento profissional, encaminhamento e aprovação do relatório será de 1 ano, contados a partir da aprovação nos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a





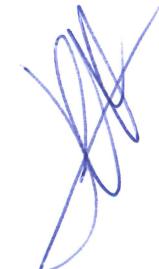












instituição de ensino".; i) Art. 21 – Onde se lê “O prazo máximo para a conclusão do estágio obrigatório, encaminhamento e aprovação do relatório final de estágio será de 3 (três) anos , contados a partir da conclusão dos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a instituição de ensino” passa a ser “O prazo máximo para a conclusão do estágio obrigatório, encaminhamento e aprovação do relatório final de estágio será de 1 ano, contados a partir da aprovação nos demais componentes curriculares. Após este prazo o aluno será considerado evadido, perdendo seu vínculo com a instituição de ensino”; j) Art. 21, § Único – onde se lê “Em casos excepcionais e devidamente justificados, o interessado poderá encaminhar recurso formal e por escrito ao Colegiado do CTISM, pleiteando a ativação do vínculo com o fim exclusivo de realização ou finalização do estágio” passa a ser “ Em casos excepcionais e devidamente justificados, o interessado poderá encaminhar recurso formal e por escrito ao Diretor do Departamento de Relações Empresariais e Comunitárias com o fim exclusivo de realização ou finalização do estágio, com um prazo máximo de mais um ano ”. As alterações que tratam sobre o prazo de estágio começam a valer para os alunos que estão ingressando no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria no ano de 2019 e as demais alterações entram em vigor para todos os alunos do Colégio Técnico Industrial a partir da assinatura da presente ata. **I) Apreciação da solicitação de autorização para prestação de serviços técnicos especializados na forma de conferências e palestras:** O professor Rafael Adaime Pinto procedeu a leitura da solicitação sendo que a mesma foi colocada em votação e aprovada. **17 - Assuntos Gerais:** O professor Marcelo Freitas da Silva informou que houveram reuniões na Reitoria sobre a reestruturação do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sobre a reestruturação organizacional dos colégios e sobre a reestruturação da Coordenadoria do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Falou que foi dado o prazo até final do mês de março para discussão. Após ampla discussão o professor Marcelo Freitas da Silva marcou uma reunião com a direção dos colégios e outra com a Pró-Reitoria de Planejamento para a discussão do assunto. O professor Fredi Zancan Ferrigolo falou sobre a programação da recepção dos alunos e que enviará esta programação para os coordenadores de cursos para conhecimento e contribuição. Nada mais havendo para tratar o professor Rafael Adaime Pinto agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos e eu, Amauri Almeida, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

| Nº | NOME | ASSINATURA |
|----|------|------------|
|----|------|------------|

*(Assinaturas dos membros presentes)*

|    |                                |                                    |
|----|--------------------------------|------------------------------------|
| 1  | ADRIANO PERES DE MORAES        | <i>P. Roberto S.</i>               |
| 2  | ALEXSANDRA MATOS ROMIO         | <i>Alexsandra Matos Romio</i>      |
| 3  | ALYSSON RANIÈRE SEIDEL         | <i>Alysson R. Seidel</i>           |
| 4  | CARLOS ROBERTO CAUDURO         | <i>Carlos Roberto Cauduro</i>      |
| 5  | DOUGLAS CAMPONOGARA            | <i>Douglas Camponogara</i>         |
| 6  | CHRISTIAN F. BITENCOURT        | -----                              |
| 7  | FRANK GONZATTI                 | <i>Frank Gonzatti</i>              |
| 8  | FREDI ZANCAN FERRIGOLO         | <i>Fredi Z. Ferrigolo</i>          |
| 9  | GILMAR FERNANDO VOGEL          | <i>Gilmar Fernando Vogel</i>       |
| 10 | JOSÉ ABÍLIO LIMA DE FREITAS    | <i>José Abílio Lima de Freitas</i> |
| 11 | JONAS ROBERTO TIBOLA           | <i>Jonas Roberto Tibola</i>        |
| 12 | LEANDRO ROGGIA                 | <i>Leandro Roggia</i>              |
| 13 | LEILA MARIA ARAÚJO SANTOS      | <i>Leila Maria Araújo Santos</i>   |
| 14 | LUCIANO RETZLAFF               | <i>Luciano Retzlaaff</i>           |
| 15 | MAIKEL GUERRA BATHAGLINI       | <i>Maikel Guerra Bathaglini</i>    |
| 16 | MARCIA DANIELE SHERER CIPRIANI | -----                              |
| 17 | MARIGLEI SEVERO MARASCHIN      |                                    |
| 18 | MÁRIO REGINALDO F. DORNELES    | <i>P. Mário Dorneles</i>           |
| 19 | MAURO TAVARES MENEGAS          | -----                              |
| 20 | PEDRO ANDRÉ PIRES MACHADOI     | <i>P. Andrade Pires</i>            |
| 21 | TIAGO ANTÔNIO RIZZETTI         | <i>Tiago Rizzetti</i>              |
| 22 | VALDIR BÓLICO ARAÚJO           | <i>Valdir Bólico</i>               |
| 23 | WALTER PRESNITZ FILHO          | <i>Walter Presnitz</i>             |
| 24 | RAFAEL ADAIME PINTO            | <i>Rafael Adaim Pinto</i>          |